



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000

(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O estudo técnico preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da necessidade que consta no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como analisar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, conforme artigos 6º, XX e 18, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade contínua e emergencial do transporte de pacientes que demandam suporte com oxigênio medicinal, seja durante o deslocamento em ambulâncias, seja nas dependências da unidade de saúde. A aquisição visa garantir a manutenção da assistência adequada e segura aos pacientes que necessitam de oxigenoterapia, tanto de forma contínua quanto eventual, assegurando a integridade clínica dos usuários do serviço público de saúde.

A medida é essencial para assegurar a eficiência dos atendimentos de urgência e emergência, a continuidade do cuidado em situações críticas e a preservação da vida, atendendo ao princípio da dignidade da pessoa humana e ao dever do Estado de prestar assistência à saúde de forma ininterrupta e de qualidade.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

O órgão contratante **possui** Plano de Contratações Anual – PCA publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP **e a contratação está alinhada com o planejamento realizado.**

3. Requisitos da contratação

São requisitos que a solução contratada deverá atender, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição:

A empresa deverá estar regulizada junto ao órgão de vigilância sanitária.

A empresa vencedora obriga-se a entregar os serviços, objetos deste estudo técnico, nos prazos e datas definidos, em bom estado.

Imediatamente após a entrega dos serviços, objetos desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados por servidor da Secretaria Municipal de Saúde. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos serviços fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Estudo Técnico Preliminar, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes nas Leis em vigência.

São requisitos que a solução contratada deverá atender, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição:

O oxigênio medicinal fornecido deverá atender integralmente às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

A empresa contratada deverá apresentar profissional legalmente habilitado (com registro ativo no respectivo conselho de classe) como responsável técnico pelo fornecimento do oxigênio medicinal, conforme exigência da legislação sanitária.

A prestação dos serviços será de natureza continuada, devendo ser garantido o



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000

(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>

fornecimento ininterrupto de oxigênio medicinal e a disponibilidade dos cilindros locados durante toda a vigência contratual, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratada deverá assegurar a entrega dos cilindros cheios nas unidades de saúde e a coleta dos cilindros vazios, respeitando prazos previamente acordados e conforme cronograma definido pela contratante. O transporte deverá seguir todas as normas de segurança, especialmente quanto ao manuseio de gases medicinais.

Os cilindros fornecidos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, com válvulas e lacres em conformidade com as normas da ABNT, identificados com etiqueta de rastreabilidade e dentro do prazo de validade da inspeção periódica obrigatória.

A contratada deverá apresentar licença sanitária válida, autorização de funcionamento da ANVISA.

A empresa deverá garantir a substituição imediata de qualquer cilindro com defeito ou com vazamento, sem ônus adicional para a contratante.

Não será permitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratado, salvo mediante prévia e expressa autorização da Administração Pública.

Atendimento às normas de segurança e vigilância sanitária vigentes;

Manutenção de estoque mínimo emergencial conforme definido pela contratante;

Disponibilidade para atendimento de demandas extraordinárias ou emergenciais, inclusive fora do horário comercial.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

As necessidades da contratação em relação às quantidades e valores forma estimadas com base em função do consumo anterior. **A seguir, apresentamos uma tabela discriminando os itens, suas quantidades e valores estimados para a contratação:**

Produto/Serviço	Quantidade estimada	Referência
Oxigênio medicinal 3L	48 unidades	Em função do consumo anterior
Oxigênio medicinal 7L	48 unidades	Em função do consumo anterior
Oxigênio medicinal 20L	48 unidades	Em função do consumo anterior
Oxigênio medicinal 40L	48 unidades	Em função do consumo anterior

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Com o objetivo de atender de forma adequada à necessidade do Município no fornecimento de gases medicinais e respectivos cilindros, foi realizado levantamento de mercado para identificar soluções viáveis, avaliando seus aspectos técnicos, econômicos e operacionais. A Administração considerou experiências de outros entes públicos, metodologias adotadas em serviços similares e práticas recomendadas para o setor.

Foram identificadas duas soluções principais no mercado que atendem à demanda:

Identificação das alternativas

A Administração empreendeu uma análise das alternativas disponíveis, considerando as opções existentes no mercado, conforme segue.

Solução 1 – locação dos cilindros e gases medicinais

Descrição completa: Nesta solução o município opta por locar os cilindros e o gás de forma a terceirizar a entrega e manutenções necessárias para o pleno funcionamento dos itens

Preço Estimado: R\$ 34.092,96

Vantagens: Não é necessário o custeio da manutenção dos equipamentos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000

(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>

A locação permite ajuste na quantidade de equipamentos conforme a demanda, evitando compras desnecessárias ou escassez em momentos de maior necessidade.

Redução de encargos administrativos e operacionais, permitindo à equipe municipal focar em atividades estratégicas.

Desvantagens: O equipamento não é bem público e, portanto, dependemos da entrega da empresa, poderá gerar custos maiores que os esperados, em caso de uma grande demanda

A gestão contratual requer acompanhamento constante, para garantir o cumprimento das obrigações pelo fornecedor.

Solução 2 – Compra dos cilindros

Descrição completa: Compra dos cilindros

Vantagens: A posse dos equipamentos permite maior autonomia na gestão e distribuição, sem dependência de fornecedores terceirizados para prazos e disponibilidade.

Desvantagens: A aquisição de cilindros, concentradores de oxigênio e demais equipamentos exige um desembolso financeiro significativo. Além disso, trata-se de um item cuja utilização não é constante, tornando incerta a demanda contínua por esses equipamentos. Dado o perfil da população atendida e a densidade populacional da região, não há garantia de que haverá uso frequente e regular dos dispositivos adquiridos, o que pode resultar na ociosidade dos bens e, conseqüentemente, na redução da eficiência do investimento público. Além de exigir planejamento e capacidade de gestão para lidar com custos de manutenção, armazenamento e atualização dos equipamentos.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Considerando a pesquisa elaborada no mercado com potenciais fornecedores, bem como pesquisa de contratações de outros órgãos públicos, os valores levantados foram os seguintes:

Produto/Serviço	Orçamento 01	Orçamento 02	Orçamento 03
Oxigênio medicinal 3L	R\$ 230,00	R\$ 112,70	R\$ 160,00
Oxigênio medicinal 7L	R\$ 210,00	R\$ 112,70	R\$ 160,00
Oxigênio medicinal 20L	R\$ 240,00	R\$ 112,70	R\$ 160,00
Oxigênio medicinal 40L	R\$ 360,00	R\$ 112,70	R\$ 160,00

Considerando o tempo de contratação de um ano, estima-se que o valor a ser utilizado para este contrato será de R\$ 34.092,96, abaixo são apresentados os valores unitários e totais de cada item, considerando uma média entre fornecedores privados e orçamentos públicos.

Produto/Serviço	Quantidade estimada	Valor unitário estimado	Valor total estimado
Oxigênio medicinal 3L	48 unidades	R\$ 167,57	R\$ 8.043,36
Oxigênio medicinal 7L	48 unidades	R\$ 160,90	R\$ 7.723,20
Oxigênio medicinal 20L	48 unidades	R\$ 170,90	R\$ 8.203,20
Oxigênio medicinal 40L	48 unidades	R\$ 210,90	R\$ 10.123,20

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a Solução 1 - **locação dos cilindros e gases medicinais**, Considerando que, com a contratação desta solução, o Município se exime da responsabilidade pela realização das



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000

(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>

manutenções preventivas dos equipamentos, as quais passam a ser integralmente atribuídas à empresa locadora, evitando, assim, a geração de custos adicionais ao erário, além daqueles já previstos para a aquisição dos gases medicinais.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O artigo 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que as licitações devem adotar o princípio do parcelamento quando isso for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio o §1º do referido artigo estabelece que deverão ser considerados: a responsabilidade técnica; o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O parcelamento consiste em dividir a solução em itens ou os itens em lotes, em que cada parte será um objeto de licitação autônomo, a ser, portanto, licitado ou adjudicado separadamente. O objetivo do parcelamento é ampliar a competição com vistas à economicidade, devendo ser realizado desde que seja tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O parcelamento não será adotado quando: I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

No caso em análise, o parcelamento pode ser **inviável ou desvantajoso** uma vez que não é possível realizar a contratação dos cilindros de uma empresa e do fornecimento de gás por outra, o que acarretaria ônus adicionais ao Município, tanto em termos operacionais quanto financeiros, além de impor dificuldades logísticas e custos extras ao fornecedor.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A contratação da **Solução 1** visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Em relação à economicidade a locação dos cilindros permitirá a redução de custos relacionados à aquisição e à manutenção dos equipamentos, bem como à necessidade de substituição por obsolescência ou desgaste. Além disso, elimina-se o custo com manutenções preventivas e corretivas, uma vez que essas responsabilidades passam a ser da empresa locadora. A solução também contribui para maior eficiência nos processos de abastecimento de gases, reduzindo desperdícios e possibilitando negociações mais vantajosas com fornecedores, ao centralizar a contratação.

A respeito do melhor aproveitamento dos Recursos Humanos, tem-se que, com a adoção da solução, será possível redirecionar os esforços dos colaboradores para atividades estratégicas e de maior valor agregado, como o monitoramento do consumo e a análise de dados operacionais, uma vez que eles deixarão de se ocupar com tarefas operacionais como controle, manutenção e transporte dos cilindros.

Quanto aos Recursos Materiais, a solução proporcionará uma gestão mais eficaz por meio da padronização dos cilindros locados, o que facilita o controle de estoque e a reposição. Além disso, a empresa locadora será responsável pelo fornecimento de cilindros em condições adequadas de uso, o que reduz perdas por avarias e melhora a logística de distribuição. Essa abordagem também contribui para o uso racional dos espaços físicos e equipamentos de apoio, otimizando o planejamento e a utilização das instalações de armazenamento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000

(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>

Sobre os Recursos Financeiros, com a redução de custos e a otimização de processos, haverá uma maior capacidade de alocação de recursos financeiros para outras áreas prioritárias, aumentando o impacto positivo sobre a comunidade, permitindo o monitoramento e avaliação contínuos da eficácia dos recursos utilizados, garantindo ajustes e melhorias constantes.

Em suma, a contratação é uma estratégia fundamental para alcançar resultados que promovam a economicidade e a otimização dos recursos disponíveis, refletindo um compromisso com a gestão responsável e a excelência na prestação de serviços públicos.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

A contratação em questão não demanda capacitação específica de fiscais ou gestão contratual diferenciada. As providências a serem adotadas previamente devem estar relacionadas à verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos pela legislação para a contratação em questão.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Após análise da contratação pretendida, não foram identificadas contratações correlatas e ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Para a presente contratação não foram identificados impactos ambientais diretos, no entanto, eventuais efeitos, neste caso, serão de responsabilidade e suportados pelo fornecedor, devendo este assegurar o respeito às normas de proteção ao meio ambiente e a atuação sustentável pela empresa, evitando desperdícios e o uso imoderado de matéria-prima, energia elétrica, água, etc. durante a produção, bem como providenciando o descarte adequado dos resíduos.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Após a análise detalhada da necessidade identificada e dos resultados pretendidos, concluímos que a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gases medicinais e locação de cilindros é adequada e essencial para o atendimento eficaz das demandas da administração e da comunidade envolvida.

Sob as perspectivas acima mencionadas, tem-se que a alternativa encontrada para solucionar a problemática é apropriada para cumprir a sua finalidade principal, assegurando o interesse público (elemento fundamental nas contratações administrativas). Por essa razão, a sua adoção é considerada satisfatória e regular, devendo ser efetivada por meio de regular processo licitatório.

14. Anexos ao ETP

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo 1 – TR - Termo de Referência.

15. Responsável pela elaboração

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo(s) servidor(es) abaixo elencado(s).



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000

(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>

Jéssica Marina Sontag Kohler
Auxiliar Administrativo

Juliana Aparecida Batista
Secretária Municipal de Saúde